

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES E INSCRIÇÕES DE CHAPAS  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA – REGIONAL BAHIA**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Bahia – SBD/BA, ficam os Senhores Associados quites com as suas obrigações associativas convocados para a inscrição das chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da SBD/BA e Delegados, para o biênio de 2021/2022, conforme previsto no Estatuto e o disposto no presente Edital.

De acordo com o Estatuto da Sociedade, o processo de votação será realizado em Assembleia Geral no mês de agosto, por meio de voto direto, individual e secreto dos associados quites com suas obrigações associativas.

As eleições serão realizadas, no dia **22 de agosto** de 2020, com início às **8:30 horas**, **findando às 17:00** horas, impreterivelmente. A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme o art. 29 do Estatuto da SBD/BA a saber:

Presidente;  
Vice-Presidente;  
Secretário Geral;  
Tesoureiro.

O prazo para inscrição de Chapas é até **03 de julho de 2020**, através do e-mail da SBD/BA, [contato@sbdba.org.br](mailto:contato@sbdba.org.br) o candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail. Os candidatos devem apresentar-se por chapas que contenham seus nomes, qualificações e cargos a que concorrem, observando que:

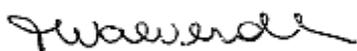
- Os candidatos devem ser associados efetivos da SBD há pelo menos cinco anos e estar em dia com suas obrigações associativas.

- Os candidatos a Secretário-Geral e Tesoureiro devem residir em Salvador.

No mesmo prazo **até (03/07/2020)** deverão inscrever-se os candidatos a Delegado com mandato para o biênio 2021/2022 - que integrarão o Conselho Consultivo da SBD/BA e a representarão no Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Dermatologia. Poderá candidatar-se qualquer associado efetivo em dia com suas obrigações associativas. O número de vagas será calculado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a qual informará a cada Regional no primeiro dia útil de agosto.

Serão aceitas somente inscrições de chapas, conforme Estatuto da SBD/BA disponível para consulta no site [www.sbdba.org.br](http://www.sbdba.org.br).

Salvador, 16 de junho de 2020.



Tais Marcelino Ribeiro Valverde  
Presidente da SBD/BA gestão 2019/2020